



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 7009/08
PLL Nº 283/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 62 /09 – CUTHAB

Denomina Praça Tiaraju Carlos Gomes o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 7175, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Margarete Moraes.

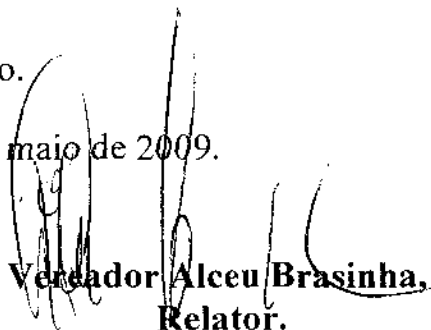
A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio, concluindo que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

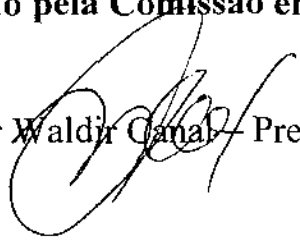
Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição é meritória.

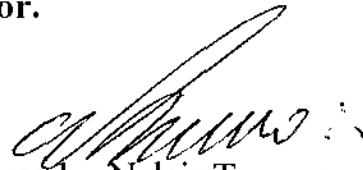
Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 25 de maio de 2009.


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.

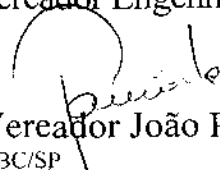
Aprovado pela Comissão em 09-06-09


Vereador Waldir Canal – Presidente


Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Ruben Berta


Vereador João Pancinha
JCBC/SP